



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

13/06/2023

Jornal AMP

Página 353

Edição 2791

Aos Res.

DECRETO Nº 5384/2023

Data 07/06/2023

Súmula. Reintegra servidora efetiva em Licença Para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 56, da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor),

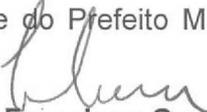
DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada a Senhora **Sandra Mara Nunes de Carvalho**, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, sob a matrícula funcional nº 2621-2/1, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedido através do Decreto nº 4475/2021 de 07 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 07 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal